



MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

24.179.665/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO ESPERA



Juntos por uma cidade mais justa, digna e desenvolvida

Administração: 2025 / 2028

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2026

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2026 na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Piedade, nº 36, Centro, Rio Espera/MG, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Márcio de Miranda Assis, nos termos do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2026 – Processo nº 33/2026, critério de julgamento menor preço por item, modo de disputa aberto, por deliberação do Agente de Contratação e equipe de apoio, e por ele homologada, RESOLVE registrar os preços para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores de aro e para a prestação dos serviços de desmontagem, montagem, instalação, alinhamento e balanceamento constantes nesta Ata, sendo beneficiária a empresa **VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA**, localizada na Rua Frederico Jensen, nº 4396, galpão 01 Bairro: Itoupavazinha, Cidade: Blumenau-SC CEP: 89.066-301, cujo CNPJ é 39.859.999/0001-64, neste ato representada por Rafael Cascales dos Santos, portador do CPF: 360.966.638-26 e RG: 44834835 SSP/SP, mediante as condições abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores de aro, novos, e para a prestação dos serviços de desmontagem, montagem, instalação, alinhamento e balanceamento, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Rio Espera/MG, conforme descrição, preços e quantidades especificados no Anexo I desta Ata (Termo de Referência e Relação de Itens).

1.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, permitida a prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser renovado o quantitativo fixado.



MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

24.179.665/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO ESPERA



Juntos por uma cidade mais justa, digna e desenvolvida

Administração: 2025 / 2028

2.2. Nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021, durante o prazo de validade desta Ata, o Município não será obrigado a adquirir os itens ou a contratar os serviços nela registrados.

2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, a presente Ata será cancelada, garantidos, à detentora, o contraditório e a ampla defesa.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata poderá ser utilizada, para aquisições e contratações do respectivo objeto, por todos os órgãos da Administração direta e indireta do Município, observado o item 18 do Edital, que veda a adesão de órgãos não participantes.

4. DO PREÇO

4.1. Em cada fornecimento ou execução de serviço decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, bem como as cláusulas e condições do Edital e de seus anexos, que a integram independentemente de transcrição.

4.2. O preço unitário a ser pago, por item, será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora do respectivo registro, que também integra esta Ata.

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	FABRICANTE	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL
3	16	UNID.	CÂMARA DE AR 750R16 - TR 460 CL 1416 BICO METAL LONGO FIXO	JABUTI - TR75A	Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	65,00 (sessenta e cinco reais)	1040,00 (um mil e quarenta reais)
5	4	UNID.	Pneu 12-4/24 - Pneu Agrícola. Desenho R1 com garas profundas para autolimpeza. Mínimo 10 lonas. Excelente tração em solos inconsistentes (barro).	SPEEDROAD - O1351	Fabricante: Shandong Huasheng Rubber Co. Ltd	995,19 (novecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos)	3980,76 (três mil novecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos)
6	16	UNID.	Pneu 12.5/80-18 - Tipo Industrial/Agrícola. Desenho R4 (blocos largos). Carcaça robusta com proteção de flanco.	SPEEDROAD - O4510	Fabricante: Shandong Huasheng Rubber Co. Ltd	1050,00 (um mil e cinqüenta reais)	16800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)
7	18	UNID.	Pneu 17.5-25- Radial-16 lonas - Pneu OTR (Off-The-Road). Construção radial para maior estabilidade. Classificação L3/E3 (uso em rocha/terra). Talão reforçado para evitar patinação no aro. Carcaça resistente a cortes e furos.	TRIANGLE - TB516	Fabricante: Triangle Tyre Group. Co., LTD	6130,00 (seis mil cento e trinta reais)	110340,00 (cento e dez mil trezentos e quarenta reais)
8	268	UNID.	PNEU 175-70-R14 - RADIAL SEM CÂMARA - NOVO (PRIMEIRA VIDA) - TWI VALOR MÍNIMO EXIGÍVEL 400 - ETIQUETA DO INMETRO - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO DE "A" ATÉ "E" - ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA MÍNIMO EXIGÍVEL "C" - DOT MÁXIMO DE 12 MESES DA	ROUTEWAY - ROADTREK RY28	Fabricante: shaanxi yanchang petroleum group rubber co.,Ltd	230,00 (duzentos e trinta reais)	61640,00 (sessenta e um mil seiscentos e quarenta reais)
9	4	UNID.	Pneu 18-4/30 16 lonas - Pneu Agrícola de alta flutuação. Desenho R1 (Garas 45°). Carcaça de nylon de alta tenacidade.	SPEEDROAD - O1351	Fabricante: Shandong Huasheng Rubber Co. Ltd	5520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais)	22080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais)
10	215	UNID.	PNEU 185/65-R15 - RADIAL SEM CÂMARA - NOVO (PRIMEIRA VIDA) - TWI VALOR MÍNIMO EXIGÍVEL 400 - ETIQUETA DO INMETRO - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO DE "A" ATÉ "E" - ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA MÍNIMO EXIGÍVEL "C" - DOT MÁXIMO DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	WESTLAKE - ZUPERECO Z-108	Fabricante: Hangzhou Zhongce Rubber Co., Ltd	225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)	48375,00 (quarenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais)



MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

24.179.665/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO ESPERA



Juntos por uma cidade mais justa, digna e desenvolvida

Administração: 2025/2028

11	25	UNID.	PNEU 195/55-16 - RADIAL SEM CÂMARA - NOVO (PRIMEIRA VIDA) - TWI VALOR MÍNIMO EXIGÍVEL 400 - ETIQUETA DO INMETRO - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO DE "A" ATÉ "E" - ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA MÍNIMO EXIGÍVEL "C" - DOT MÁXIMO DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	LANDSPIDER - EUROTRAXX H/P	Fabricante: Qingdao Landspider Tire Corp., Ltd	230,00 (duzentos e trinta reais)	5750,00 (cinco mil setecentos e cinqüenta reais)
12	30	UNID.	PNEU 195/65-15 - RADIAL SEM CÂMARA - NOVO (PRIMEIRA VIDA) - TWI VALOR MÍNIMO EXIGÍVEL 400 - ETIQUETA DO INMETRO - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO DE "A" ATÉ "E" - ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA MÍNIMO EXIGÍVEL "C" - DOT MÁXIMO DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	SUNWIDE - RS-ZERO	Fabricante: Qingdao Sunwide Tyre Corp., Limited	230,00 (duzentos e trinta reais)	6900,00 (seis mil e novecentos reais)
14	20	UNID.	Pneu 225-65/17 - Radial, sem câmara. Índice de carga mín. 102. Símbolo de velocidade H (210km/h). Tecnologia de redução de ruído e sulcos circunferenciais para evitar aquaplanagem.	SUNWIDE - CONQUEST	Fabricante: Qingdao Sunwide Tyre Corp., Limited	400,00 (quatrocentos reais)	8000,00 (oito mil reais)
19	16	UNID.	PNEU BORRACHUDO 750/16 - Convencional ou Radial. Mínimo 16 lonas. Desenho de tração severa. Alta resistência a impactos laterais.	MERIDIONAL - MILITARY LP17	Fabricante: Southern Rubber Industry Joint Stock Company	860,00 (oitocentos e sessenta reais)	13760,00 (treze mil setecentos e sessenta reais)
20	12	UNID.	PNEU LISO 215/75/17-5 - Radial, sem câmara. Desenho de sulcos lineares. Índice de carga mín. 126/124. Símbolo de velocidade M (130km/h).	KAPSEN - HS205	Fabricante: Shandong Huasheng Rubber Co., Ltd	740,00 (setecentos e quarenta reais)	8880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais)
22	16	UNID.	PNEU LISO 750/16 - Convencional ou Radial (conforme aro). Mínimo 16 lonas. Capacidade de carga mín. 122/118.	MERIDIONAL - LINK LP23	Fabricante: Southern Rubber Industry Joint Stock Company	995,00 (novecentos e noventa e cinco reais)	15920,00 (quinze mil novecentos e vinte reais)
23	48	UNID.	Pneu Novo 1400 x 24, 16 Lonas - largura de banda de rodagem 360mm, diâmetro externo total 1.250mm, capacidade de carga 40 KM/H, 3.075KG.	SPEEDROAD - O9010	Fabricante: Shandong Huasheng Rubber Co. Ltd	2005,00 (dois mil e cinco reais)	96240,00 (noventa e seis mil duzentos e quarenta reais)
24	12	UNID.	Pneu Novo 19.5 R24 - Radial Industrial. Alta capacidade de carga e resistência a perfurações. Banda de rodagem larga para maior equilíbrio operacional do equipamento.	SPEEDROAD - O4510	Fabricante: Shandong Huasheng Rubber Co. Ltd	2890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais)	34680,00 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta reais)
25	12	UNID.	Protetor 1000-20 - Protetor de câmara de ar 1000-20.	JABUTI -	Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	42,00 (quarenta e dois reais)	504,00 (quinhentos e quatro reais)
26	16	UNID.	Protetor 750/16 - Protetor de câmara de ar 750/16.	JABUTI -	Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	30,00 (trinta reais)	480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
							R\$ 455.369,76
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 455369,76 (quatrocentos e cinqüenta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)							

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O contrato equivalente decorrente desta Ata terá vigência estabelecida no próprio instrumento, observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários e a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por instrumento contratual, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021, a ser assinado dentro do prazo de validade desta Ata.



MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

24.179.665/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO ESPERA



Juntos por uma cidade mais justa, digna e desenvolvida

Administração: 2025 / 2028

5.3. Os contratos decorrentes do registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Após a homologação, serão registrados na Ata os preços e os quantitativos do adjudicatário de cada item, e incluído, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o item com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação, e dos que mantiverem sua proposta original, nos termos do item 17 do Edital.

5.5. O convocado que não assinar a Ata no prazo e nas condições estabelecidos no Edital decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, podendo o prazo de convocação ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação justificada e aceita pela Administração.

5.6. A Ata poderá ser assinada em meio físico ou por assinatura digital avançada ou qualificada, conforme a Lei nº 14.063/2020, mediante envio do documento ao e-mail licitacao@rioespera.mg.gov.br.

5.7. Não assinada a Ata no prazo e nas condições estabelecidos, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens ou dos serviços registrados, nas seguintes hipóteses:

6.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, ou de superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. na hipótese de reajuste ou de repactuação previstos nos itens 17.1 a 17.3 do Termo de Referência, observados, conforme o caso, a contagem da anualidade e o índice de correção ali estabelecidos, ou os critérios definidos para a repactuação a pedido do interessado.

7. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará a detentora para negociar a redução do preço registrado.



MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

24.179.665/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO ESPERA



Juntos por uma cidade mais justa, digna e desenvolvida

Administração: 2025 / 2028

7.1.1. Caso a detentora não aceite reduzir o preço aos valores praticados pelo mercado, será liberada do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades.

7.1.2. Nessa hipótese, o Município convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, não sendo convocados os que já tiverem tido o registro cancelado.

7.1.3. Se não houver êxito nas negociações, o Município procederá ao cancelamento da Ata quanto ao item, nos termos do item 11 desta Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e a detentora não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, poderá requerer ao Município a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que a impossibilite de cumprir o compromisso assumido.

7.2.1. O pedido deverá ser instruído com documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não comprovada a existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido e a detentora deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do registro, nos termos do item 11 desta Ata, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.2.3. Cancelado o registro nos termos do subitem anterior, o Município convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não houver êxito nas negociações, o Município procederá ao cancelamento da Ata quanto ao item, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2.5. Comprovada a majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o Município atualizará o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. DO PAGAMENTO

8.1. As normas para pagamento estão definidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Será admitida subcontratação parcial apenas para o transporte e entrega dos materiais objeto do fornecimento.



MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

24.179.665/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO ESPERA



Juntos por uma cidade mais justa, digna e desenvolvida

Administração: 2025 / 2028

9.2. Para a prestação de serviços, será permitida a subcontratação apenas pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, concedido para que a empresa detentora da Ata providencie local adequado dentro dos limites geográficos estabelecidos no Termo de Referência, prazo improrrogável durante o qual a responsabilidade pela qualidade e pelo respeito às exigências da contratação permanece exclusivamente da empresa detentora da Ata.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES

10.1. O descumprimento desta Ata sujeitará a detentora às sanções estabelecidas no Edital e no item 14 do Termo de Referência, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata poderá ser cancelada pelo Município quando o fornecedor: descumprir as condições da Ata sem motivo justificado; não retirar a autorização de fornecimento no prazo estabelecido sem justificativa razoável; não aceitar manter o preço registrado, na hipótese do item 7.2; ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

11.1.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada à detentora não ultrapasse o prazo de vigência desta Ata, poderá o Município, mediante decisão fundamentada, optar pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2. O cancelamento será formalizado por despacho do Município, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa, podendo ser convocados, na sequência, os licitantes do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.3. O cancelamento dos preços registrados poderá também ocorrer, total ou parcialmente, por razão de interesse público, a pedido do fornecedor em razão de caso fortuito ou força maior, ou por ausência de êxito nas negociações de que tratam os itens 6 e 7 desta Ata.

12. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes desta Ata correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas no item 21 do Edital e no item 12 do Termo de Referência, observada a secretaria demandante de cada Autorização de Fornecimento.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

24.179.665/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO ESPERA



Juntos por uma cidade mais justa, digna e desenvolvida

Administração: 2025/2028

13.1. As condições gerais de execução, tais como prazos de entrega e recebimento, obrigações da Administração e do fornecedor, penalidades e demais condições do ajuste, estão definidas no Termo de Referência e no Edital.

13.2. Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2026 e seus anexos, bem como a proposta da(s) empresa(s) detentora(s).

13.3. Fica eleito o foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização desta Ata.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, aplicando-se, subsidiariamente, os princípios gerais de Direito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rio Espera/MG, 27 de agosto de 2026.

Márcio de Miranda Assis
Prefeito Municipal

VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA
CNPJ: 39.859.999/0001-64

FISCAL DO CONTRATO
Magnei Lucas Carmo

GESTOR DO CONTRATO
Fabiano Gregório da Silveira

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: